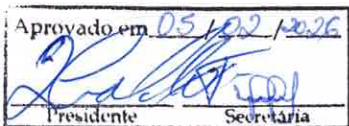




**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Arapoema  
Gabinete do Presidente**



Projeto de Resolução nº 002/2026

Arapoema -TO, 19 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre o reajuste dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Arapoema, Estado do Tocantins, com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) acumulado no ano de 2025, conforme a resolução nº004/2022.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapoema-TO, vem no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Resolução legislativa.

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual, a partir de 1º de fevereiro de 2026 em **4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento)**, referente as perdas inflacionárias, de acordo com o Índice Nacional de preços ao consumidor amplo –IPCA/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2025, conforme disposto no artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, que doravante incorporar nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Arapoema/TO, conforme dispõe o artigo 9º da Resolução 04/2022 de 27 de maio de 2022.

Art. 2º As remunerações dos servidores e vereadores desta Casa de leis revisadas conforme art. 1º passa a vigorar conforme anexo único desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada a disposições contrárias

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapoema, aos 17 dias do mês de janeiro 2026

  
**Reinaldo Fernandes da Silva**  
Presidente

  
**Aldo Araujo**  
1º Vice Presidente

**Celia Cristina Duvirgem de Castro Fragoso**  
2º Vice Presidente

  
**Jose Carlos Mendes da Silva**  
1º Secretário

  
**Genivaldo Rodrigues da Silva**  
2º Secretário



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Arapoema  
Gabinete do Presidente**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapoema/TO visa adequar os salários dos servidores à realidade econômica mediante o reajuste de 4,26% correspondente ao índice nacional de preços ao consumidor amplo IPCA acumulado no ano de 2025 este ajuste é fundamentado no Artigo 9º da Resolução nº 004/2022, que estabelece diretrizes para a atualização dos subsídios e salários no âmbito desta Casa de leis.

O índice de reajuste, aplicado de maneira proporcional, respeita as normativas legislativas preexistentes, assegurando a transparência e a conformidade com as regulamentações vigentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução Legislativa, contribuindo para a valorização nossos servidores e equidade no contexto laboral desta Casa, conforme quadro abaixo

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapoema, aos 19 dias do mês de janeiro  
2026



**Reinaldo Fernandes da Silva**  
Presidente



**Aldo Araujo**  
1º Vice Presidente

**Celia Cristina Duvirgem de Castro Fragoso**  
2º Vice Presidente



**Jose Carlos Mendes da Silva**  
1º Secretário



**Genivaldo Rodrigues da Silva**  
2º Secretário



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Arapoema  
Gabinete do Presidente

Anexo Único

Quadro de Vencimento

Cargo Efetivos			
Cargos	Quantidade	Vencimento	Carga Horaria
Assistente Administrativo	02	3.145,20	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	02	1.693,91	40h
Vigia/Agente de Segurança	01	1.693,91	40h

Cargo Comissionados			
Cargos	Quantidade	Vencimento	Carga Horaria
Controle Interno	01	3.145,20	40h
Diretor Administrativo	01	3.145,20	40h
Diretor Financeiro	01	3.145,20	40h
Diretor SICAP	01	2.056,37	40h

Cargo Contratos Temporários			
Cargos	Quantidade	Vencimento	Carga Horaria
Auxiliar de Serviços Gerais	02	1.621,00	40h

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapoema, aos 19 dias do mês de janeiro 2026

  
Reinaldo Fernandes da Silva  
Presidente